

INDICAÇÃO 005/2017

CRUZEIRO DO SUL, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria do Administração e Finanças e a Empresa RGE – SUL, para que os moradores da zona rural que não usufruem de iluminação pública, sejam isentos da taxa de luz cobrada pela empresa responsável pelo serviço.

Justifica-se, pois estes moradores estão pagando por um serviço que não estão usufruindo.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES

VEREADOR